

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone / Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av: Antonio Joaquim Mano, nº, 02 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP.

LEI nº 570/2007 de 26/02/2007

Oriundo do Projeto de Lei nº 05/2007

(Autoria: Prefeito Municipal)

“Dispõe sobre: autoriza o Executivo Municipal a subsidiar combustível aos estudantes de Curso Superior e dá outras providencias:

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar combustível aos estudantes de curso superior em até 8.774,00 (oito mil setecentos e setenta e quatro) litros/mês de óleo diesel comum.

Parágrafo Primeiro - O combustível de que se trata este artigo destina-se ao transporte de alunos para as cidades de Presidente Prudente, Presidente Venceslau e Primavera.

Parágrafo Segundo - As quantidades de combustível estipulada no caput deste artigo será dividida entre os três percursos, sendo, 770 litros/mês, para os estudantes de Primavera, 4.000 litros/mês, para os estudantes de Presidente Venceslau/Presidente Prudente e 4.004 litros/mês para os estudantes de Presidente Prudente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone / Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av: Antonio Joaquim Mano, nº, 02 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista -

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 567/2007 de 07/02/2007.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.



EDIBERTO APARECIDO ZAUPA
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria em data supra



Luciana Cristina de Freitas
Chefe de Seção de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 26/02/2007
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.

